TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/17

Processo Origem nº 001.0500.000.017/2016
Processo 2017 nº 001.0500.000.079/2016

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 23/09/2016 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO DO ABC** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MAUÁ – AME MAUÁ.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Everson Uip, brasileiro, casado, médico, RG n.º 4.509.000-2, CPF n.º 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **OSS FUNDAÇÃO DO ABC,** com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrito no CREMESP sob nº 926.776, com endereço à Rua Príncipe de Gales, nº 821, Santo André - SP, e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob nº 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas ás fls. 192, averbação 26, microfilme 002001 de 17/11/98, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria Bernadette Zambotto Vianna, brasileira, médica, portador da cédula de identidade R.G nº 10.736.277-6, CPF nº 947.568.138-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n º 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 001.0500.000.017/2016 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá – AME Mauá** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto o repasse de Recursos de Investimento visando aquisição de equipamentos, conforme definido por Emenda Parlamentar nº 2015.007.034-8 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) apresentada pelo Deputado Estadual André Soares.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL-

O PRESENTE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO acrescenta ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 23/09/2016, a Cláusula Sétima – dos Recursos Financeiros, o Parágrafo Nono e na Clausula Oitava – Condições de Pagamento, o Parágrafo Nono, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

...

PARÁGRAFO NONO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA recursos financeiros de INVESTIMENTO no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujo repasse dar-se-á na modalidade: **CONTRATO DE GESTÃO, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP,** e que onerará a:

UGE 090192
Atividade 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PARÁGRAFO OITAVO
A importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será repassado em 01 (uma) parcela a ser paga no mês de abril de 2017

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2017.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA
PRESIDENTE - FUNDAÇÃO DO ABC

DR. DAVID EVERSON UIP
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Se de acordo
David Everson Uip
Secretario de Estado

Testemunhas:

1)_____
Nome:
R.G.:
Jumara Rodrigues
Diretor Técnico II
CGCSS/GGA/AME

2)_____
Nome:
R.G.: